



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 152 de 12/01/17

Livro nº 04 Flº 26/27

ASS. Alex Pápa Alves

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N° 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1111 de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências".

Autor: Mesa Diretora

Despacho da Presidência: A imprimir e às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FROTIN, por seus representantes legais, com fulcro no art. 14 da Lei Orgânica Municipal e art. 46, I do Regimento Interno Cameral, DECRETA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º – O artigo 1º da Lei Municipal nº 1111 de 11 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º (...) – A remuneração dos cargos denominados DAS 3 passará a ser de R\$ 1.000,00 e do DAS 4 passará a ser de R\$ 937,00.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 12 de janeiro de 2017

Mesa Diretora – biênio 2017-2018

*Kaio José Balthazar Ferreira
Presidente*

Alex Pápa Alves
Vice-Presidente

Rosângela de Carvalho Passos Góda
1º Secretário

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18/01/17



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto de lei corrigir as distorções de valores, adequando a remuneração dos servidores do Legislativo aos valores praticados no mercado, contemplando também o aumento previsto para o piso salarial nacional que está sendo implementado pela União Federal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI N°008/2017

Ementa: Projeto de Lei n° 008/2017, que versa sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal n° 1111/2013 e da outras providências.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em conjunto com o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei n° 008/2017, de autoria da Mesa Diretora, que versa sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal n° 1111/2013 e da outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta do projeto de lei, à apreciação destas Comissões, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento desta Comissão, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. O aspecto redacional não apresenta dualidade ou dificuldades em sua interpretação, não sendo constatada nenhuma falha, omissão ou obscuridade. Ante o exposto, opinamos no sentido de aprovação da matéria por estas comissões.

Sendo assim, opino pelo PROSSEGUIMENTO ao plenário e aprovação do projeto.

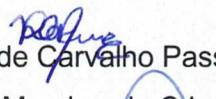
É o VOTO. Aos demais pares das Comissões.

Plenário da Câmara, 18/01/2017.



Alex Papá Alves

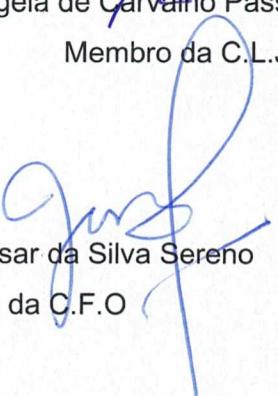
Presidente das C.L.J.R.F e C.F.O



Rosângela de Carvalho Passos Goda
Membro da C.L.J.R.F



Jeferson Adriano Gomes Moreira
Membro da C.L.J.R.F e C.F.O



Júlio Cesar da Silva Sereno
Membro da C.F.O



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.^º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Goines Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 13421/2014 Data 12/01/2014
Origem Legislativo Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 0081/2014
Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para Apediente Data: 18/01/17
Rubrica: (Assinatura)

*Apreciado e Votado em Sessão Extraordinária
Recebido pela Mesa em 18/01/17

Recebido pela Comissão em / / Rubrica:

Convocada reunião da Comissão para: / / às hs

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo